



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 213/2025 – DE 16 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 117/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação aos prejuízos ocasionados pelo prestador de serviços;

CONSIDERANDO que o interesse precípua é instruir o feito com vistas a responsabilização das empresas que compõe o grupo econômico em face aos prejuízos ocasionados a Administração e aos Terceiros;

CONSIDERANDO sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 117/2025 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 16 DE JULHO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal